



OSÓRIO

Projetos Aprovados na Sessão Ordinária desta segunda-feira, dia 18 de março de 2013

19 de março de 2013

Data	Fonte	Crédito da Imagem
19 de março de 2013		

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro
CEP: 95520.000 - Osório/RS
Telefone: (51) 98024-0884.
Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min



OSÓRIO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
------	-------	-------------------

1. PROJETO DE LEI N° 031/13, Executivo - Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por prazo determinado e em caráter emergencial e dá outras providências; (farmacêutico).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal por prazo determinado em caráter emergencial, para atendimento na área da saúde pública municipal, devido à necessidade da execução dos serviços na farmácia pública municipal e vigilância sanitária de 02 (dois) farmacêuticos.

2. PROJETO DE LEI N° 032/13, Executivo - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.639, de 05 de outubro de 2010, e dá outras providências.

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 4.639, de 05 de outubro de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O Executivo Municipal procederá a fiscalização das instalações de cercas energizadas no Município de Osório.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

3. PROJETO DE LEI N° 034/13, Executivo - Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por prazo determinado e em caráter emergencial e dá outras providências; (Secretaria de Educação)

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por prazo determinado e em caráter emergencial, os seguintes cargos para atendimento na área de Educação:

Educação Infantil:

I - 26 (vinte e seis) servidores do cargo de Auxiliar de Educação Infantil;

II - 06 (seis) Merendeiras;

III - 03 (três) Operários;

IV - 03 (três) Secretários de Escola;

V - 30 (trinta) Professores de 20h semanais.

Ensino Fundamental:

Professor Área 01

I- 04 (quatro) professores de 20h semanais;

II- 07 (sete) professores de 20h semanais: previsão de aposentadorias.

Professores de área 02

I- Ciências - 20h semanais;

II- Língua Inglesa - 20h semanais

III- Língua Portuguesa - 20h semanais

IV- Matemática - 20h semanais

V- 02 (duas) merendeiras

VI- 05 (cinco) serventes.

Educação Especial

I- 01 (um) monitor de sala.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com